



Sumário de Remuneração - características referentes à Taxa Global devida pelos Cotistas da Subclasse A6 do CRESCERA GROWTH CAPITAL VI MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA - IS

Mês Referência
02/2026

As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.

Prestadores de Serviços Essenciais

Gestor de Recursos
CRESCERA GESTÃO DE RECURSOS LTDA

CNPJ do Gestor
09.259.317/0001-11

Administrador Fiduciário
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS

CNPJ do Administrador
59.281.253/0001-23

Características da Classe/Subclasse A6

Fundo
CRESCERA GROWTH CAPITAL VI MASTER FUNDO DE
INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA -
IS

CNPJ do Fundo
58.340.579/0001-11

Possui Cogestão?
Não

Categoria
FIP

Nome da Classe
CLASSE A DE COTAS DO CRESCERA GROWTH
CAPITAL VI MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM
PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA- IS

CNPJ da Classe
58.340.580/0001-46

Nome da Subclasse
SUBCLASSE A6 DA CLASSE A DO CRESCERA GROWTH
CAPITAL VI MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM
PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA - IS

Código CVM da Subclasse

Público Alvo da Subclasse A6

Investidores Qualificados, diretamente ou por meio de Veículos de Investimento Feeder Crescera, com exceção do Veículo Feeder RPPS, que sejam captados por instituições autorizadas contratadas pelo GESTOR para a prestação do serviço de distribuição de cotas da Classe A.



Condições de Investimento

Taxa Global composta por:

Taxa de Administração

Taxa de Gestão

Forma de Remuneração da Taxa Global: A Taxa Global de 2% a.a. é incidente (i) sobre o Capital Subscrito das Cotas Subclasse A6 durante o Período de Investimento; e (ii) sobre o Capital Investido de cada Subclasse das Cotas Subclasse A6 durante o Período de Desinvestimento.

Possui Taxa de Performance?

Sim

Índice de Referência (Benchmark)

IPCA

Descrição da Taxa de Performance

20% correspondente à variação do IPCA acrescido de 7% (sete) por cento) ao ano, capitalizado e calculada a rentabilidade pro rata die, considerado o ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

Investimento Inicial Mínimo

R\$ 10.000,00

Movimentação Mínima

Não há

Saldo Mínimo de Permanência

Não há

Cotização da Aplicação

Cotização de Resgate

Trata-se de fundo fechado, sem resgate

Pagamento de Resgate

Trata-se de fundo fechado, sem resgate

Cobra Taxa de Saída?

Não

Possui Carência para Resgate?

N/A (Trata-se de um fundo fechado)

Prevê uso de Side

Pocket (cisão da parcela excepcionalmente ilíquida dos ativos da classe)?

Não

Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos?

Sim

Prevê Barreira aos Resgates?

Trata-se de um fundo fechado

Descrição da Barreira

Trata-se de um fundo fechado

1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

Taxa de Administração Fiduciária

Forma de Remuneração: Vide abaixo

Descrição da Forma de Remuneração

Forma de Remuneração	Valor devido ao Administrador	Taxa devida ao Administrador	Faixa Atual
Percentual sobre Capital Subscrito do Fundo (durante o Período de Investimento) / sobre o Capital Investido do Fundo (após o Período de Investimento)	Mínimo mensal de R\$ 13.000,00 (atualizado anualmente pelo IPCA)	Em faixas, a depender do Capital Subscrito/Investido, conforme disposto na tabela abaixo	1ª faixa disposta na tabela abaixo

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Observação:

Será devida ao Administrador uma taxa sobre o Capital Subscrito do Fundo no Período de Investimento e, após esse período, sobre o Capital Investido, sujeito a uma remuneração mínima mensal de R\$ 13 mil. Este valor será atualizado anualmente pela variação positiva do IPCA.

Faixas	Capital Subscrito/Investido pelo Fundo	% devido
1ª faixa	Até R\$ 300.000.000,00	0.075% a.a.
2ª faixa	De R\$ 300.000.000,01 a R\$ 500.000.000,00	0.050% a.a.
3ª faixa	De R\$ 500.000.000,01 a R\$ 700.000.000,00	0.030% a.a.
4ª faixa	De R\$ 700.000.000,01 a R\$ 900.000.000,00	0.020% a.a.
5ª faixa	Acima de R\$ 900.000.000,01	0.010% a.a.

Emails para Contato:

legal@crescera.com // middleoffice@crescera.com